



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, sendo 20 (vinte) dias para gozo no período de 19 de junho a 8 de julho de 2022, com suspensão da distribuição, e suspende o pleito de conversão do terço inicial em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 22 a 25 de março de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1192/2022 - MA 016/2022 (PJe - PA 0010118-43.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, de 09.06.2022 a 08.07.2022, referentes ao 1º período de 2019, sendo 20 (vinte) dias **para fruição de 19 de junho a 08 de julho de 2022, com suspensão da distribuição de processos** em tal período. Em seguida, também por unanimidade, decidiu a Corte **suspender** o pleito de conversão do terço inicial em abono pecuniário (de 09 a 18.06.2022), até que sobrevenha decisão definitiva no processo de auditoria, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício Circular CSJT.SG.SECAUDI nº 45/2021), nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausentes, em virtude de férias, os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Mário Sérgio Bottazzo.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de março de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4